



PORTARIA Nº 1097 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148802	ANA ANGELICA RODRIGUES DE PAULA	E13	E14	06/08/2017
1148729	CRISTIANE BASTOS NETTO	E13	E14	17/08/2017
1148620	GERALDO ALVES DE FARIA	B13	B14	22/08/2017
1148815	GERALDO JAIRO DOS SANTOS	C13	C14	23/08/2017
1148710	JOAO BATISTA DE BARROS	C13	C14	15/08/2017
1148832	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	C13	C14	27/08/2017
1148819	JOSE RESENDE DE CASTRO JUNIOR	E13	E14	02/08/2017
1148737	LIGIA MENEZES DO AMARAL	E13	E14	09/08/2017
1148765	LUCIANA CRUZ DOMINGOS DA SILVA	C13	C14	26/08/2017
1148791	MARGARIDA MARIA DONATO DOS SANTOS	E13	E14	01/08/2017
1144076	MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	D13	D14	02/08/2017
1148742	MARLENE MONFARDINI	D13	D14	26/08/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas